PORTARIA Nº 60 (SESSENTA) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder à servidora **DAIANA MICHELE GATTEI**, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 1° de janeiro de 2026, a serem usufruídos de 1° de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 4 de novembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F3B-UX4P-1G67-22S3

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6F3BUX4P1G6722S3, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6F3B-UX4P-1G67-22S3

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 04/11/2026, às 15:40:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6F3B-UX4P-1G67-22S3